

01-0471/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO DE LEI

01 - 0471 / 2009

DE

2009

PLA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0471 / 2009

DE

16/07/2009

PROVENTO:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA DOS DEMOCRATAS" PARA "RUA
CHICO XAVIER", NO BAIRRO DO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 08/10/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:24:43

00000022593-20




CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 AGO. 2009
Constit. Just. e Seg. Part.
Pol. Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Educat. Cult. e Esportes
Fin. e Orçamento

Paulo Frange
Paulo Frange



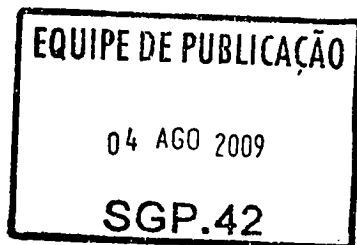
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-471 de 09
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RTE 100.408

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00471/2009



Altera a denominação da "Rua dos Democratas" para "Rua Chico Xavier" no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado, para "Rua Chico Xavier" a atual "Rua dos Democratas" (codlog 05786-0) no Bairro do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2009.

Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Vereador

987654321

Re
C
A
P
T
U
L
O

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85

86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº <u>229</u>
Em <u>518109</u>
Ass: <u>Adelina Cicone</u>

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-471 de 09
Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar
R. 100 405

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Francisco Candido Xavier, mais conhecido por Chico Xavier, emprestando seu nome para denominar o logradouro Rua dos Democratas, situado no Bairro do Jabaquara, que passará a designar-se Rua Chico Xavier.

A proposta pretende atender reivindicação em documento que integra a presente e esta consubstanciada na legislação vigente que admite alteração de denominações de logradouros públicos onde se configure equívocos na localização.

Observe-se que há dois logradouros na mesma região denominados como Rua dos Democratas e Rua Democracia. O primeiro no Bairro do Jabaquara e o segundo no Bairro do Cursino.

Ocasionando equívocos aos munícipes do nosso município.

A nova denominação, se aprovada, ensejará justa homenagem ao Sr. Francisco Candido Xavier, mais conhecido como Chico Xavier, nascido em Pedro Leopoldo, Minas Gerais, no dia 02 de abril de 1910, filho de João Candido Xavier e Dona Maria de João de Deus.

Vale ressaltar que Chico Xavier fora agraciado com o Título de Cidadão Paulistano e a Medalha Anchieta, por esta Casa.

A propositura segue instruída com Atestado de Óbito, croquis de localização de ambas as Ruas e demais documentos necessários ao seu regular tramite e a aprovação pela Edilidade.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Chico Xavier só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome ao logradouro que como demonstrado ocasiona equívoco, desta forma mais uma vez prestando auxílio na solução do problema acima demonstrado, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE UBERABA 03 do proc

Rua Vigário Silva, 166 - Fone: (34) 3332-1674 - CEP: 38010-130 - Uberaba - MG 01-47-1 de 09

Oficiala: YVONNE SALLUM MACHADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:

Livro: C 86

Folha: 15 v

Termo: 68421

Aos primeiro de julho de dois mil e dois,
Roberto dos Reis Castro, ident. M. 3.299.660
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a)
Doutor(a) Euripedes Tahan Vieira CRM: não consta,
que no dia trinta de junho de dois mil e dois, às 19:30,
em consequência de: Parada cardíaca///

rua D. Pedro I nº 165, Uberaba - MG,
faleceu: **FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER**
sexo: masculino, cor: Branca, com noventa e dois(92) anos de idade, nascido em
02/04/1910,
natural Pedro Leopoldo - MG, com profissão funcionário público federal
aposentado,
residente rua D. Pedro I nº 165, Uberaba - MG.
Filho de JOÃO CÂNDIDO XAVIER e MARIA DE SÃO JOÃO DE DEUS.
Era solteiro. Declarou que era eleitor. Declarou deixar bens em usufruto.
Local do sepultamento: Cemitério São João Batista, nesta cidade de Uberaba -
MG.

O referido é verdade, do que dou fé.

Uberaba, 14 de abril de 2009

Yvonne Sallum Machado
Yvonne Sallum Machado
Oficial



Lei Est. 15424/04 - Tab. 07
Emolumentos 19,69
Taxa Fisc. 3,77
Total 22,43

AA 4328090

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

16/07/09
11:08:47

Logradouro : 05786 - 0 / R
CEP : 04305 - 000

DOS DEMOCRATAS
Logradouro ATIVO

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-47-1 de 09

Den. emplacamento : DOS DEMOCRATAS
Ponto inicial : 03194 - 5 / R

ENGENHO-DAGUA

Ar : VILA MARIANA
Setor/Quadra : 047 - 172
Distrito : SAUDE
Distrito 02 :
Distrito 03 :

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

M.O.C. : 14G - 4E

M.S.F.: 04C

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidades

Quadras : 7

Lotes : 950

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

MODULO CHAVE
PF 3 RET

CODLOG: 05786 - 0



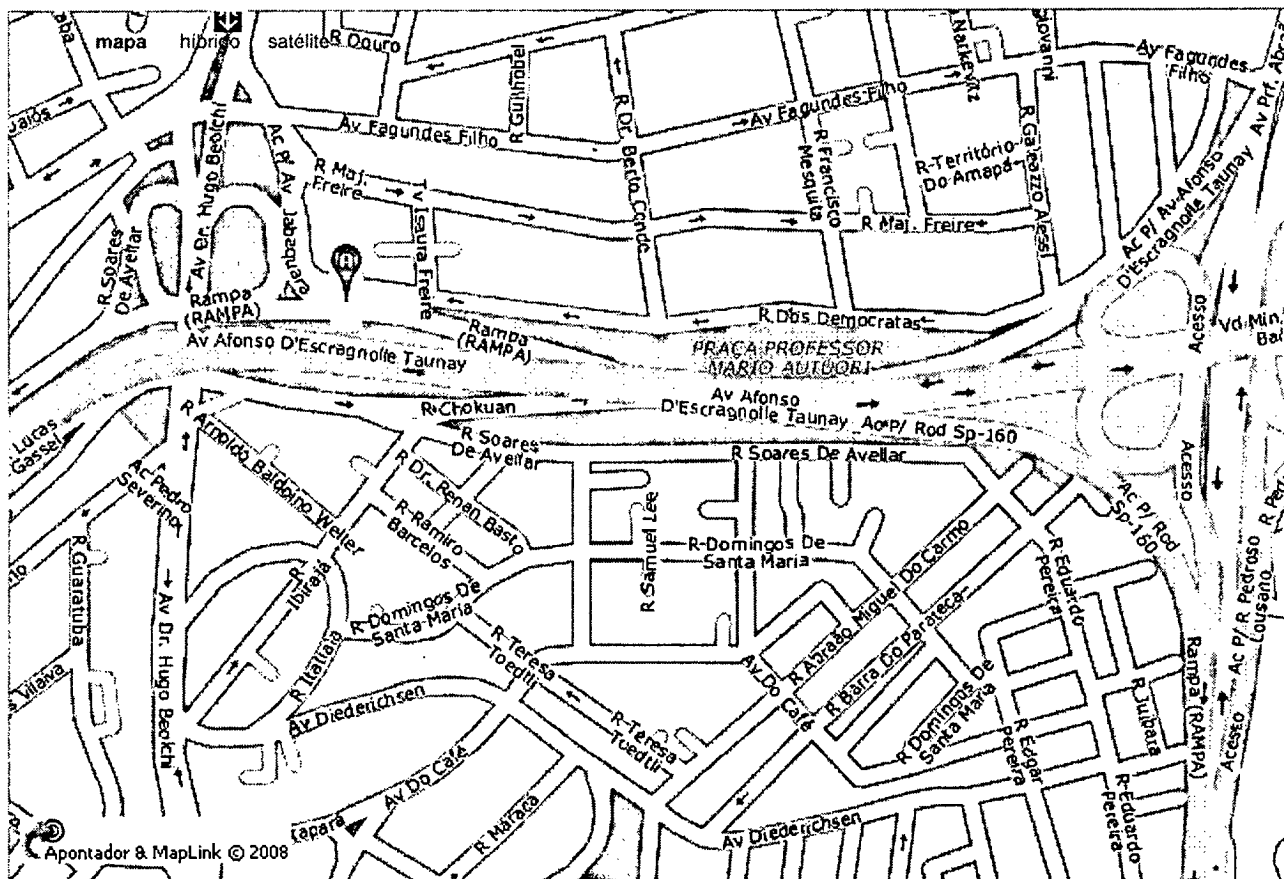
Folha n  05 do proc.
N  01.471 de 09

Arquiteto Clotilde - Ass. P rsonal

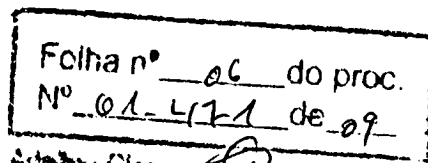
Observa es:

100.405

A Endere o: R dos Democratas, 1, Sao Paulo, SP

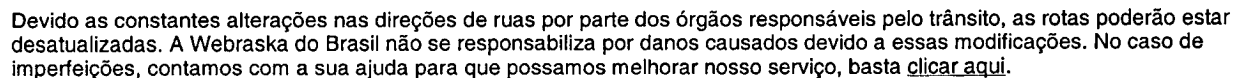


Devido as constantes altera  es nas dire  es de ruas por parte dos  rg  os respons  veis pelo tr  nsito, as rotas poder  o estar desatualizadas. A Webraska do Brasil n  o se responsabiliza por danos causados devido a essas modifica  es. No caso de imperfei   es, contamos com a sua ajuda para que possamos melhorar nosso servi  o, basta [clique aqui](#).



Adelto Chrome *5* Parklawn
PS 100 495

100-406



BREVE HISTÓRICO DA VIDA E OBRA DE "CHICO XAVIER"

Icone - Ass. Paralela
Nº 100 405

Francisco Cândido Xavier, Chico Xavier nasceu em Pedro Leopoldo, Minas Gerais, no dia 02 de abril de 1910, filho de João Cândido Xavier e Dona Maria João de Deus.

Aos cinco anos perde sua mãe começando aí uma vida de contínuos sofrimentos. Chico o caçula com mais oito irmãos. Seu pai sem condições de cuidá-los distribui seus filhos, mais tarde contrai novo casamento com Cidália Batista, que exige ao esposo a reunião de todos os filhos para o novo lar. Nasce mais seis crianças do novo matrimônio. A madrasta de Chico era boníssima, foi para ele verdadeira mãe.

Sua mãezinha ao aparecer em espírito ao Chico desde cedo prometia a ele que o ajudaria e assim fez por meio de sua madrasta.

Era a ela que Chico contava suas experiências mediúnicas. Sem compreendê-las, Cidália sua madrasta o ouvia e tentava ampará-lo.

Muito cedo Cidália partiria para o mundo espiritual pedindo a Chico que amparasse seus irmãos que totalizavam quatorze. Desde muito cedo Chico começa a trabalhar num armazém e também numa fábrica de tecidos e agora com a partida de Cidália e o compromisso familiar, suas tarefas duplicariam, porém Chico chega a completar o curso primário, mas com grande sacrifício.

Em mil novecentos e trinta e um (1931), presta concurso e é aprovado para trabalhar como funcionário do Ministério da Agricultura. Trabalhou durante trinta anos ininterruptos.

Transferiu-se para Uberaba também no Estado de Minas Gerais em mil novecentos e cinquenta e nove (1959), aí se aposentou dois anos mais tarde, devido a grande enfermidade ocular que desde a mocidade lhe tornava a visão extremamente reduzida, na condição de funcionário público federal deu o exemplo de assiduidade. Aposentou-se sem ter faltado ao trabalho um só dia.

Sua primeira mensagem psicografada foi em oito de junho de mil novecentos e vinte e sete (08/06/1927), muitas outras vieram do mundo espiritual, mas em mil novecentos e trinta e dois foi lançado o "Parnaso além Túmulo" pela Editora F.E.B.

A sucessão de livros mediúnicos, romances, crônicas, poesias, mensagens, ao todo quatrocentos e quarenta livros, sendo que grande número dos livros foram traduzidos em vários idiomas como inglês, francês, japonês, árabe, grego e outras.

Chico psicografava fora do expediente de trabalho, nunca fez da mediunidade uma profissão, ao contrário, distribuía seus livros a várias editoras para que os divulgassem e seus lucros fossem revertidos em assistência sociais do país.

Idolatrado pelos espíritas, respeitado pelos religiosos de outras crenças Chico nunca fez questão de provar seu mandato mediúnico, mas sim de mesclar-se com seu semelhante amparando e servindo com Jesus.

Chico, mineiro por nascimento e paulista por adoção, recebeu títulos de diversas cidades e Estados brasileiros, mas quando lhe foi dado o título de "Cidadão Paulistano" sentiu-se agraciado, pois amava São Paulo por seu dinamismo e progresso "era cidadão Paulista" com muita honra dizia ele.

O recebeu com lágrimas no dia 21 de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972) no ginásio do Pacaembu. Onde a Câmara Municipal da cidade, transferiu-se para acolher todo o público que lotou o ginásio.

Também foi condecorado com a medalha "Anchieta".

Na noite de vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e um (28/06/1971), São Paulo recebia o médium para o programa Pinga Fogo do extinto Canal 4 TV Tupi. Memorável noite, Chico, o mineiro simples de Pedro Leopoldo respondeu e surpreendeu religiosos ou não, com brilhantismo, simplicidade fazendo questão de ensinar: o verdadeiro religioso "Ama e Serve".

Chico Xavier foi pioneiro na distribuição de alimentos à população mais carente do nosso país. Há décadas passadas ele coordenou campanhas de distribuição, que chegaram a movimentar toneladas de alimentos, aliviando a fome dos mais necessitados, e o exemplo se espalhou para o Brasil todo, tornando-se prática das Casas espíritas.

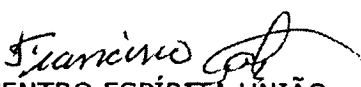
A partir de mil novecentos e setenta e sete (1977), passou a comemorar a data de Allan Kardec, o codificador do espiritismo em São Paulo, o fazia no Centro Espírita União, Rua dos Democratas, 527 no bairro do Jabaquara. Empresários, artistas, políticos, admiradores ou não, compareciam para receber seu abraço e seu autógrafo. Em média mais de 1.500 pessoas esperavam durante horas para cumprimentar o amado médium nos salões do Centro Espírita União e em fila na rua.

Chico deixou de comemorar esta data em 1994, por motivo de agravamento de sua saúde. Durante dezessete anos Chico compareceu, todos os anos, e psicografou lindas mensagens de Castro Alves, Maria Dolores e outros conhecidos espíritos. Abraçou, beijou e ensinou a servir fraternalmente. Em uma destas noites de autógrafos, já com o sol raiando, disse: "Vocês podem estar seguros de que quando eu desencarnar meu coração continuará aqui no Centro Espírita União".

Reside aí, todo nosso desejo de trazer seu nome para a Rua onde localiza nossa Casa Espírita, que honradamente o recebeu e o compartilhou com todos, esse saudoso brasileiro que dedicou uma vida a servir e amar o próximo.

Chico desencarnou no dia em que o povo brasileiro comemorava o campeonato mundial de futebol, dizia ele sempre, que queria partir da terra quando o Brasil estivesse em festa. Isso aconteceu no dia 30/06/2002, quando o Brasil vence da Alemanha tornando-se campeão do mundo.

São Paulo, 22 de Maio de 2009


CENTRO ESPÍRITA UNIÃO
Francisco Galves



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-471109 51.8.1.2009 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/08/09

Inácio Veiga
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/08/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>11/08/09</u>	AS	<u>14:00</u> hs
POR	<i>João Duarte Rodrigues</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Pesquisa efetuada.
SP 11/08/09

Yelis Duarte Rodrigues
Yelis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Yelis Duarte Rodrigues
Yelis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Sr(a) <u>TSLS</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>11</u> <u>08</u> <u>12009</u>

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem p... Conto(s) de

fls. 10 117 12108109

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 10
Proc. N° 471 109
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL nº 471/09

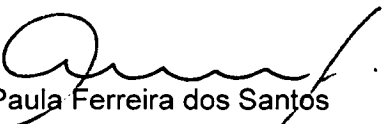
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

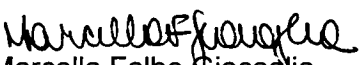
- Decreto nº 40.646, de 18 de maio de 2001, que dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público;
- Decreto nº 48.298, de 20 de abril de 2007, que dá nova redação ao item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006;

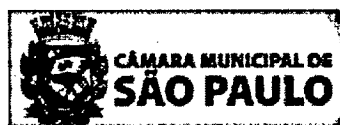
Acompanham esta informação as cópias dos documentos mencionados.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho do Sr. Presidente de fls. 1.

São Paulo, 12 de agosto de 2009.


Arla Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 274.894


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Sup. do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 11
Proc. Nº 451109
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 40.646

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: DECRETO Nº 40.646 18/05/2001 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre extensao de denominação de logradouro publico.

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livrePesquisar por : [Formulário avançado](#)

Entre uma ou mais palavras

40.646

☒ Todas as palavras (AND) ☐ Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

DECRETO Nº 40.646, 18 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 1997-0.266.419-5,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida a denominação do logradouro abaixo relacionado (Setor 047 - Quadras 179, 180, 181 e 182 - AR/VM), situado no Distrito da Saúde:

1 - RUA DOS DEMOCRATAS - Código CADLOG 05.786-0, denominada pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, a Rua conhecida por "Jacopo Bassano", que se constitui prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Engenho D'Água.

Término: Avenida Fagundes Filho.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

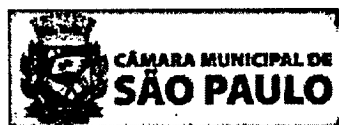
ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 13
Proc. Nº 474107
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

🔍 NOVA PESQUISA

⚙️ CONFIG

⏏ FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 48.298

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: DECRETO Nº 48.298 20/04/2007 ([ver documento](#))
Sem revogação expressa

Ementa: Dá nova redação ao Item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006.

Legislação explicativa: Decreto nº 47.953/2006 - Denomina os logradouros públicos que especifica.
([ver documento](#))

página 1 de 1

≡ SUA SELEÇÃO

⬆ INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livrePesquisar por : [Formulário avançado](#)*Entre uma ou mais palavras*

48.298

☒ Todas as palavras (**AND**) ☐ Qualquer palavra (**OR**)

⚙️ CONFIG

🔍 PESQUISAR

DECRETO Nº 48.298, DE 20 DE ABRIL DE 2007

Dá nova redação ao item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2006.0.099.160-8, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006:

"2 - Praça Chico Xavier, código CADLOG 49.451-8, o espaço livre sem nome, delimitado pela avenida Vereador Abel Ferreira e pelas ruas Mirabela e conhecida por "Antônio Cruz" (agora assim denominada) (setor 53 - quadra 298), situada no Distrito da Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva."

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha 15
11/08/09
16:42:27
PAG 1

Logradouro : R

DOS DEMOCRATAS

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Isis Duarte Rodrigues

RF. 11.207

Data

Obs.

Origem

Legislacao de leito

LEITO RETIFICACAO

40646 DECRETO

01

ATIVO

SEHAB

OFICIALIZ. DE LEITO

4371 LEI

53

ATIVO

SF/SH

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

15635 DECRETO

79

ATIVO

SF

PROLONGAMENTO

40646 DECRETO

19/05/01

ATIVO

LEITO OFIC. DE TRECHO

15635 DECRETO

79

ATIVO

SEHAB

OFICIALIZ. DE LEITO

34049 DECRETO

94

ATIVO

SEHAB

Legislacao de denominacao

RESERVA DE NOME

803 PORTARIA

78

REVOGADO

SF/SH

REVOGACAO

40646 DECRETO

19/05/01

ATIVO

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

15635 DECRETO

79

ATIVO

SF

PROLONGAMENTO

40646 DECRETO

19/05/01

ATIVO

DENOMINACAO A TRECHO

15635 DECRETO

79

ATIVO

SEHAB

MODULO

CHAVE

CODLOG 05786 - 0

PF

3 RET

5 INIC

8 +PAG

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

11/08/09
16:47:06

Logradouro : 49451 - 8 / PC
CEP :

CHICO XAVIER
Logradouro ATIVO

Folha 16
Proc. N° 471/09

Den. emplacamento : CHICO XAVIER
Ponto inicial : 00174 - 1 / R
Ar
Setor/Quadra
Distrito
Distrito 02
Distrito 03

ANTONIO CRUZ
: ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO
: 053 - 298
: VILA FORMOSA
:
:

Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

M.O.C. : 11J - 4B

M.S.F.: 06B

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidades

Quadras : 1

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

Lotes :

MODULO CHAVE
PF 3 RET

CODLOG: 49451 - 8

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

11/08/09
16:44:09
PAG 1

Logradouro : PC
Qualificacao
Legislacao de leito
LEITO RETIFICACAO
OFICIALIZ. DE LEITO

CHICO XAVIER
Num. Tipo
48298 DECRETO
34049 DECRETO

Data	Data Obs.	Origem
	Consolid.	
07	ATIVO	SEHAB
94	ATIVO	SEHAB

Folha 17

Proc. Nº 471109

Isis Duarte Rodrigues

RE. 11:20

11/08/09

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME 47953 DECRETO
NOVA REDACAO 48298 DECRETO
OFICIALIZACAO DE NOME 48298 DECRETO

06
21/04/07
07

HISTORICO SF/SH

ATIVO

ATIVO

SF

MODULO CHAVE
PF 3 RET 5 INIC

CODLOG 49451 - 8
8 +PAG

11/08/09 16:44:09
AAH30M01

11/08/09 16:44:09
AAH30M01

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/8/09 às 15h
RF _____

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Timoreo

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 03/08/09 às 10h

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/09/09 ÀS 15:20h
POR JORGE
SAÍDA 14/09 ÀS 17h35 ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18.030 e folha de informação nº

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
em 22/10/09 a

RF 11.120
Secretária

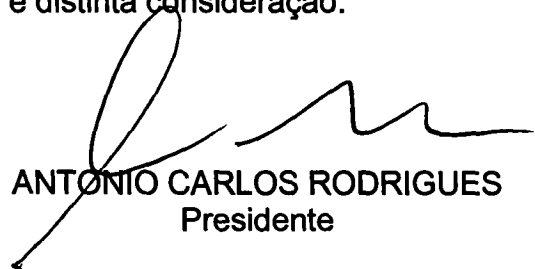
São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00502/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 471/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Altera a denominação da 'Rua dos Democratas' para 'Rua Chico Xavier', no bairro do Jabaquara, e dá outras providências.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 471/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do
Processo nº 01.471/09
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0471/2009 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Rua Chico Xavier) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0471/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

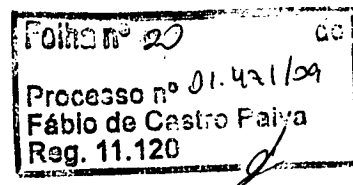
23/9/09
Presidente

29



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fid: 4905021

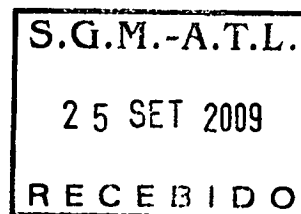


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 502/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 471/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 471/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Folha nº 21 do
Processo nº 01-421/09
Fábio de Castro Feiva
Reg. 11720

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 564/09-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0502/2009

Processo nº 2009-0.284.058-0

15 - DOCREC
15- 03251/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 471/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que altera a denominação da Rua dos Democratas para Rua Chico Xavier.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

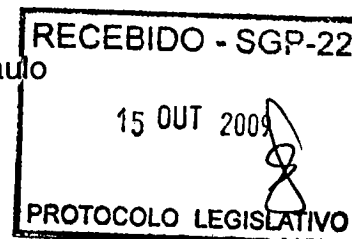
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/sr
Resp 502-09



À SGP-15

Em 15/10/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

16/10/09

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15

A doutor CARP.
16/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 22 do
Processo nº 01-421/09
Fábio de Castro
Reg. 11.120 Nº 284.052-0
Solange
AGPE - SECRETARIA
S.E. 1359

do *memo*

nº 486/2009-ATL

folha de informação nº 10
em 01/09/2009 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Maria Cristina C. Vargas
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 471/ 2.009 MEMO A.T.L.: 486 / 2.009 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOS DEMOCRATAS

CODLOG: 05786-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.635 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R CHICO XAVIER

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 48.298 / 2.007

LOGR. CODLOG: 49451-8

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07. A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA.

1/9/2009
ARQ. ELLIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB
03 SET 2009
RECEBIDO HOJE

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ () NOME ()

Folha nº 23 do
DADOS nº 01.421/29
11/08/09
Fábio de Castro Pava 1 FIM
Reg. 11.120

CODLOG - 05786-0 DENOMINACAO - R DOS DEMOCRATAS
FOLHA MOC 14-G QUADRIC. MOC D4 CEP 04305 - 000
PTO INICIAL DENOM.- R ENGENHO-DAGUA CODLOG 31945-7
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 047-172 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 950 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO		4371	LEI	53		ATIVO
RESERVA DE NOME		803	PORTARIA	78		REVOGADO
REVOGACAO		40646	DECRETO	19/05/01		ATIVO

R	DENOMINACOES ANTERIORES	COD. SEQ	VALIDA ATE
R	SEM DENOMINACAO (SAU)	027	19/05/01
R	JACOPO BASSANO	019	19/05/01

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

Fls. nº 13 do Proc.

Nº 2009-0.284.058-0 TELA ()

Solange E. S.
AGIR - DA
RE: 513

CÓPIA

14.10

a. Campos
S. M. de Camargo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fls. nº 15 do Proc.
nº 2009-0-284.058-0
Folha nº 25
Processo nº 01.421/09
Fábio de Castro Silva
Folha de informação nº 12/11/09

Do memorando ATL nº 0487/09

em 21/8/09

Análise do PL nº: 0471/09

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

A alteração de denominação proposta, conforme fundamentação abaixo, não pode ser aceita, tendo em vista que o logradouro em questão, "Rua dos Democratas, foi denominado pelo Decreto 15635 de 18/01/79 e Lei 40.646 de 19/05/01, com cópia anexada sob fl. 10 e 11, não se configurando em nenhuma das hipóteses autorizativas de alteração de denominação.

"Decreto 49.346 de 28 de Março de 2008"

Art. 15. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

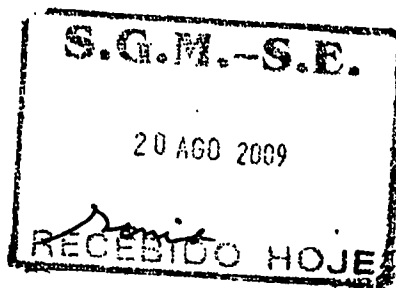
II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes."

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 21/08/09



u. Campos
Assessoria S. do Conselho de Gestão

Em 11/08/2009

(a) *Shirlei Bertho dos Santos*
AGPP - P.H. 108

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 471/09 de autoria do vereador **Adolfo Quintas** que pretende alterar a denominação logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Chico Xavier**".

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no bairro de "**Vila Formosa**" e oficializado pelo "**Decreto nº 48.298, de 20 de abril de 2007**".

Sendo homônimo, segundo a legislação vigente, **NÃO** possui condições para uma aprovação. Informamos, também que a "**Rua dos Democratas**" é oficial pelo Decreto nº 40.646, de 18 de maio de 2001.

Em 11/08/2009.

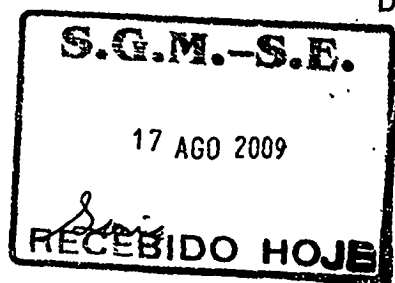
Shirlei Bertho
Shirlei Bertho
Chefe Subst. de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/08/2009.

Liliane V. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



CÓPIA

DECRETO Nº 48.298, DE 20 DE ABRIL DE 2007

Dá nova redação ao item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2006.0.099.160-8,

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o item 2 do artigo 1º do Decreto nº 47.953, de 05 de dezembro de 2006:

"2 - Praça Chico Xavier, código CADLOG 49.451-8, o espaço livre sem nome, delimitado pela avenida Vereador Abel Ferreira e pelas ruas Mirabela e conhecida por "Antônio Cruz" (agora assim denominada) (setor 53 - quadra 298), situada no Distrito da Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva."

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

CÓPIA**Folha nº 28** do
Processo nº 01.421/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120**DECRETO Nº 47.953, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006**

Denomina os logradouros públicos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2006.0.099.160-8,

DECRETA:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (setor 53), situados no distrito da Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva, ficam assim denominados:

1- Rua Antônio Cruz, código CADLOG 01.741-8, o logradouro conhecido pelo mesmo nome, que começa na rua Barão de Abiaí (quadras 240 e 242), e termina na rua Planeta (quadras 297 e 298)

2- Praça Chico Xavier, código CADLOG 49.451-3, o espaço livre sem nome, delimitado pela avenida Vereador Abel Ferreira e pelas ruas Mirabela e conhecida por "Antônio Cruz" (agora assim denominada) (quadra 298).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 29 do
Processo nº 01.421/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 20

do processo nº 2009 – 0.284.058-0 em 13/10/2009 (a)

Ref: memorando nº 202/09 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0471/09.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Chico Xavier.

CÓPIA

Edvaldo de Figueiredo
Ass. de Apoio
CASE

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo a solicitação de folha retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 03 como segue, em relação à rua dos Democratas:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e o número de codlog é 05.786 – 0.

Item 3 – a denominação atual rua dos “Democratas” não constitui homonímia.

Item 4 – o nome “Chico Xavier” constitui homonímia conforme atesta o decreto nº. 47.953/06 com a nova redação dada pelo decreto nº 48.298/07.

Item 5 – sim.

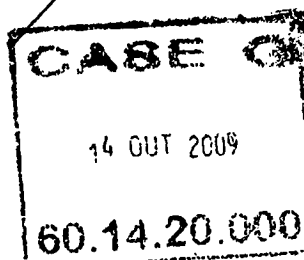
Item 6 – sim.

A propositura não encontra amparo legal, visto que a Rua dos Democratas é denominada pelo decreto nº 15.635/79, não constitui homonímia, não é ofensivo ou ridículo aos moradores e domiciliados no entorno, e possui cerca de 950 contribuintes cadastrados.

Quanto a denominação de Chico Xavier que foi proposta para alterar o nome da Rua dos Democratas, esta também não encontra respaldo legal, já que é homonímia por conta de sua atribuição a uma praça através do decreto nº 47.953/06.

Pelas razões expostas somos favoráveis ao veto integral ao projeto de lei.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Melloni
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



13/10/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do

Processo nº 01.471/09

Fábio de Castro Paiva
11.120

Folha de Informação nº

21

Do Processo nº 2009-0.284.058-0

em 14/10/2009

Claudia R. S. P. Novais
Agente de apoio
SEHAB - CASE G

Ref; memo nº 202/09 – ATL III

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL 0471/09

nome proposto: Chico Xavire

INFORMAÇÃO: 376/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

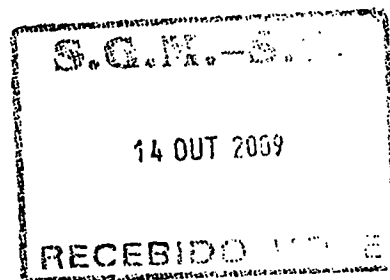
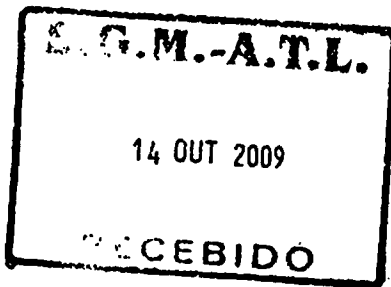
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

14/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/crs.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/10/09 AS 14 h

POR Dele

SAÍDA 26/10 AS: 17 h 50 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

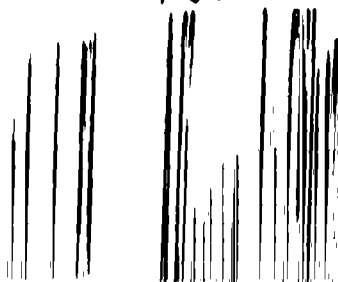
EM 12/04/10 AS 15:50

POR XG

SAÍDA: 12/04 AS: 17 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segun(m) (unidade(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 31-1-1-1 e folha de informação nº
1-1-1 em 18/08/10

[assinatura]





16 - PAR
16- 00919/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0471/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa alterar a denominação da Rua dos Democratas, logradouro público localizado no Bairro do Jabaquara, para Rua Chico Xavier.

O projeto não pode prosperar, como veremos a seguir.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre a área em questão, cuja resposta de fls. 26, alerta que a denominação sugerida não tem condições de ser levada a efeito, dada a ocorrência de homonímia, considerando que outro logradouro foi oficializado com a denominação pretendida através do Decreto nº 48.298, de 20 de abril de 2007.

Com efeito, a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, como exceção, em seu art. 5º, inciso I, autoriza a alteração de denominação de vias e logradouros públicos quando constituam denominações homônimas, razão pela qual conclui-se, a contrario sensu, pela impossibilidade da existência de logradouros públicos com a mesma denominação.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18-08-10

[Signature]
Kamira

[Signature]
Agostinho Simões
João Antônio

[Signature]
alberto ammi
Florianópolis
Carlos Alberto

[Signature]
gabriel Chalita
Nelson de Paula

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE ²⁰¹ 201 8 150

Pág. 105 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAIHON DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21

São Paulo, 25 / 08 / 10

SOLANGE RAIHON DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 32
Em 08 / 09 / 2010
Ass: Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>32</u> do Proc.
Nº <u>01-0471</u> de 20 <u>09</u>
<i>Maria José</i>
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

Memo SGP - 2 nº 60/2010

Ao Nobre Vereador

● ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 471/2009 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

●

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Julia Rodrigues
03/09

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 33
Em 08/10/2010
Ass: *M. José*
Mário José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-0471 de 2009 08/10/2010 (a) M^{te} José
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

08/10/10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 39 08/10/10
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-471 de 2009 08/10/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 08/10/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075